DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 038/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "PESQUISA DE AVALIAÇÃO SOBRE OS PRINCIPAIS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA COVID 19 NO MUNICIPIO DE LUTECIA", junto a EMPRESA NICOLAS DE SOUZA BARROS, CNPJ/MF. 35.050.017/0001-38 no valor de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Lutécia, 27 de maio de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 056/2018

Prefeitura Municipal de Lutécia, neste ato Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 44.544.880/0001-32, com sede à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal cidadão EDUARDO GIROTTO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, na cidade de Lutécia, estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG: 29.335.090-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF 270.947.298-80 de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.704.233/0001-38, com sede na Av. Marginal, nº 65 Distrito Industrial, na cidade de BALSAMO/SP, CEP.: 15.140-000, Fone (17) 3264-9000, neste ato representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr. JOSÉ ROBERTO FIORILLI, brasileiro, empresário, portador do RG: 5.146.225-4 SSP/SP, CPF/MF 476.609.378-04, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", tendo em vista o que dispõe o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, resolvem aditar o Contrato n° 056/2018 celebrado em 21 de maio de 2018, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o presente contrato para o período de 21/05/2020 a 21/05/2021, referente à " A Contratação de pessoa especializada para locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública e Audesp; Orçamento; Tesouraria; Compras e Licitações; Controle de Patrimônio, Almoxarifado e Frota Municipal; Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Gestão de Receitas e Arrecadação/ISS; Saúde Pública, Secretaria/Protocolo; Controle Interno e Portal da Transparência para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP, implantação dos programas, suporte técnico e treinamento de pessoal"..

CLAUSULA SEGUNDA – As Partes resolvem reajustara o preço da prestação dos Serviços previsto na Cláusula 3.3. Do Contrato nº 56/2018, conforme índice IGP-M (acumulado dos últimos 12 meses 6.69 %) sendo o novo valor, de R$2.496,70 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) mensais.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais clausulas do contrato original.

E, por estarem assim às partes justas e acordada, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Lutécia, 20 de maio de 2020. MUNICIPIO DE LUTECIA - Eduardo Girotto - CONTRATANTE-FIORILLI SOFTWARE LTDA-JOSE ROBETO FIORILLI-CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PROCESSO Nº 044/2020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de aproximadamente 270 (duzentas e setenta) cestas básicas mensais para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Valor do contrato: R$ 793.800,00 (setecentos e noventa e três mil e oitocentos reais),

Data de Assinatura: 18/05/2020

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PROCESSO Nº 053/2020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LUTECIA LTDA

OBJETO: Aquisição Parcelada de Produtos Perecíveis para vários departamentos da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP.

Valor do contrato: R$11.652,50 (onze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 18/06/2020

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PROCESSO Nº 053/2020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CRUZ & PONTES LTDA

OBJETO: Aquisição Parcelada de Produtos Perecíveis para vários departamentos da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP.

Valor do contrato: R$163.032,00 (cento e sessenta e três mil e trinta e dois reais).

Data de Assinatura: 18/06/2020

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PROCESSO Nº 053/2020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS CNG EIRELI

OBJETO: Aquisição Parcelada de Produtos Perecíveis para vários departamentos da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP.

Valor do contrato: R$63.399,00 (sessenta e três mil trezentos e noventa e nove reis)

Data de Assinatura: 18/06/2020

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PROCESSO Nº 053/2020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição Parcelada de Produtos Perecíveis para vários departamentos da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP.

Valor do contrato: R$137.066,42 (cento e trinta e sete mil sessenta e seis reais e quarenta e dois reais).

Data de Assinatura: 18/06/2020

Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PROCESSO Nº 56/2020

OBJETO: Registro de preços de para aquisições parceladas de produtos de gêneros alimentícios.

Contratantes:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ARP Nº 27/2020

EDIVALDO FERREIRA JUNIOR ME

Valor: R$ 52.331,47 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e um real e quarenta e sete centavos)

ARP Nº 28/2020

ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Valor: R$126.859,60 (cento e vinte seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Data de assinatura: 18/06/2020

Data de Vigência: 12 meses

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 039/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "AQUISIÇÃO DE TOTEM DE ALCOOL EM GEL PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA/SP NA PREVENÇÃO DO COVID-19", junto a EMPRESA ALESSANDRA APARECIDA ARANTES TOITO MARTINHO 121052, CNPJ/MF. 31.061.204/0001-66 no valor de R$343,01 (trezentos e quarenta e três reais e um centavo) a unidade, perfazendo um total de R$ 8.575,25 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Lutécia, 15 de junho de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 040/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de 07 Termômetros Infravermelho digital para a UBS "Aldino Fiori" de Lutécia", junto a EMPRESA MARIO RUBENS MURGO FILHO - ME, CNPJ/MF. 21.847.711/0001-76 no valor de R$410,00 (quatrocentos e dez reais) a unidade, perfazendo um total de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais). Lutécia, 17 de junho de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.